



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

# CONTRATO Nº 019/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 017/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.044009/2021-36

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO CEFETMINAS.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 14 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO CEFETMINAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Belo Horizonte – MG, Rua Alpes, 533, Bairro Nova Suíça, CEP 30.421-145, inscrita no CNPJ sob o nº 00.278.912/0001-20, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Presidente **Profa. Ângela de Mello Ferreira**, CPF nº [REDAZIDO], identidade nº [REDAZIDO] PC/MG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.044009/2021-36 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei 8.958 de 20/12/1994 e o Decreto nº 7.423, de 31/12/20110 resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 017/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da **Fundação CEFETMINAS** para apoiar projeto de desenvolvimento institucional, notadamente na gestão administrativa e financeira necessária a sua execução, prestando serviços técnicos especializados para realização de seus Processos Seletivos do CEFET-MG do Programa Especial de Formação de Docentes - 1º e 2º semestres de 2022, Ensino Técnico - 1º e 2º semestres de 2022, SiSU - Sistema de Seleção Unificada e/ou ENEM (atividades relacionadas ao processo seletivo da graduação) - 1º e 2º semestres de 2022, Reingresso/Reopção/Transferência/Obtenção de Novo Título - 1º e 2º semestres de 2022, abrangendo todas as cidades atendidas pelo CEFET-MG, análise de renda dos candidatos do Processo Seletivo do Pró-técnico - 1º semestre de

CONTRATO Nº 019/2021 - FCM  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

2022; a serem realizados pela **CONTRATADA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e Dispensa de Licitação nº 078/2021.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se à Dispensa de Licitação, identificado no preâmbulo, estudo técnico preliminar, termo de referência e o plano de trabalho, independentemente de transcrição.

1.3. São anexos ao Contrato, o estudo técnico preliminar, o Termo de Referência, a Planilha Financeira, o Plano de Trabalho e a Planilha de Custos para Execução da Atividade por Processo.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura deste termo e encerramento após 12 (doze) meses e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1, da Lei n. 8.666, de 1993.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.347.729,94 (Hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)**. Os Custos Operacionais da Fundação de Apoio são de **R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)** valores estes já somados ao valor total da contratação.

3.1.1 É parte integrante deste Contrato, o Anexo com a Planilha Financeira do Termo de Referência, atualizada, que também será assinada pelas partes.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: BH0 – Diretoria Geral

Fonte: Recursos não financeiros Diretam. Arrec – CEFETMG - 8150262570

Programa de Trabalho: Funcionamento de Instituições Federais MG (169368)

CONTRATO Nº 019/2021 - FCM  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Elemento de Despesa: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (339039)

PI: Taxa de expediente processo Seletivo – Copeve (L0000P0103N)

NE: 2021NE785

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE**

6.1. O preço é fixo e irreeajustável.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência e Plano de Trabalho.

7.2. O prazo de execução dos serviços será conforme o cronograma previsto no item 10 do Termo de Referência (Anexo I).

**8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência e no Plano de Trabalho.

**9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e no Plano de Trabalho.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência e Dispensa de Licitação.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

CONTRATO Nº 019/2021 - FCM  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

11.1.3. Subcontratar o total do objeto do contrato ou a parcela que delegue a terceiros a execução do núcleo do objeto contratado.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN n. 05, de 2017.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONFIDENCIALIDADE E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

13.1. Todas as informações referentes ao objeto da cláusula primeira, deverão ser tratadas como sigilosas e confidenciais por todos os envolvidos e seus parceiros e contratados, não podendo ser divulgados nem repassados a terceiros não envolvidos, sem a autorização expressa e por escrito dessas partes.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

14.1. Com base no artigo 24, XIII e artigo 26 parágrafo único II, da Lei nº 8.666 de 21/06/93 c/c o artigo 1º e seu § 1º da Lei nº 8.958 de 20/12/94 c/c o artigo 2º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e demais legislação pertinente em vigor, o apoio ao desenvolvimento institucional a ser implementado pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE** para a execução desta contratação está firmado com dispensa de licitação.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

15.1. Encerradas as atividades do Processo Seletivo e finda a vigência do presente contrato, a Fundação CEFETMINAS deverá apresentar à **CONTRATANTE**, até o prazo de 60 (sessenta) dias, Prestação de Contas Final detalhada e devidamente comprovada, conforme legislação vigente (Art. 3º A e incisos da Lei nº 8958 com redação da Lei 12.863/13 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10) e item 12 do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

15.2. – A Fundação CEFETMINAS deverá emitir relatórios financeiros com periodicidade de acordo com o descrito no cronograma de desembolso contido no item 9 do Termo de Referência, que deverão ser aprovados pela coordenação do projeto, antes de serem encaminhados, juntamente com os relatórios técnicos elaborados pela coordenação, à Coordenação de Convênios e Contratos do CEFETMG, apresentando-se, ainda, a prestação de contas final, conforme legislação vigente.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, em reunião específica a ser realizada para dirimir a omissão, que deverá ser traduzida em ata de reunião própria assinada pelas partes.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CONTRATO Nº 019/2021 - FCM  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





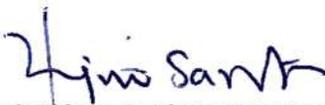
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

18.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

  
Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral

Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG

  
Profa. Ângela de Mello Ferreira  
Presidente  
FUNDAÇÃO CEFETMINAS

Profa. Dra. Ângela Mello Ferreira  
Diretora Presidente  
Fundação CEFETMINAS

**TESTEMUNHAS:**

- 1.
- 2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO

Processo nº: 23062.044009/2021-36

Contrato nº: 019/2021

Objeto: Vestibulares.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 017/2021

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Termo de Contrato nº: **019/2021**, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito no quadro abaixo:

Nome:	Patricia Albuquerque Gomes
CPF:	[REDACTED]
Profissão:	Administradora
Cargo:	Analista de Projetos
E-mail:	patricia@fundacaocefetminas.org.br
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	

  
Responsável Legal da CONTRATADA

Belo Horizonte, 08 de Novembro de 2021

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Assinatura do Fiscal \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Nome:  
Siape:

CONTRATO Nº 019/2021 - FCM  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**ANEXO I**

**Processos Seletivos do Ensino Técnico - 1º semestre de 2022**

DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES	Proposta	
	INÍCIO	FIM
1 Inscrições	Novembro/2021	Dezembro/2021
2 Período de pagamento do boleto de cobrança (GRU)	Novembro/2021	Dezembro/2021
3 Período de elaboração, diagramação, revisão e impressão das Provas.	Novembro/2021	Novembro/2021
4 Liberação do Comprovante de Inscrição – CDI.	Dezembro/2021	Dezembro/2021
5 Aplicação da Prova Objetiva	Janeiro/2022	Janeiro/2022
6 Resultado Preliminar	Fevereiro/2022	Fevereiro/2022
7 Análise da documentação dos candidatos inscritos pela Lei 12.711/2012 (Lei das cotas)	Fevereiro/2022	Maio/2022
8 Resultado Final	Fevereiro/2022	Fevereiro/2022

**Processos Seletivos do Ensino Técnico - 2º semestre de 2022**

DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES	Proposta	
	INÍCIO	FIM
1 Início das Chamadas do 2º semestre	Junho/2022	Outubro/2022
2 Análise da documentação dos candidatos inscritos pela Lei 12.711/2012 (Lei das cotas)	Junho/2022	Outubro/2022

**Processo Seletivo do Programa Especial de Formação de Docentes**  
**1º semestre de 2022**

DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES	Proposta	
	INÍCIO	FIM
1 Inscrições	Janeiro/2022	Fevereiro/2022
2 Período de Pagamento do boleto de cobrança (GRU).	Janeiro/2022	Fevereiro/2022
3 Período de análise dos currículos	Fevereiro/2022	Março/2022
4 Resultado Preliminar	Março/2022	Março/2022
5 Análise da documentação dos candidatos inscritos pela Lei 12.711/2012 (Lei das cotas)	Março/2022	Maio/2022
6 Resultado Final	Março/2022	Março/2022

CONTRATO Nº 019/2021  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Processo Seletivo do Programa Especial de Formação de Docentes  
2º semestre de 2022**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Proposta	
		INÍCIO	FIM
1	Inscrições	Junho/2022	Julho/2022
2	Período de Pagamento do boleto de cobrança (GRU).	Junho/2022	Julho/2022
3	Período de análise dos currículos	Junho/2022	Julho/2022
4	Resultado Preliminar	Agosto/2022	Agosto /2022
5	Análise da documentação dos candidatos inscritos pela Lei 12.711/2012 (Lei das cotas)	Agosto /2022	Outubro/2022
6	Resultado Final	Agosto/2022	Agosto /2022

**Processos Seletivos do Ensino Superior – SISU/ENEM - 1º semestre de 2022**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Proposta	
		INÍCIO	FIM
1	Inscrições	Fevereiro/2022	Março/2022
2	Análise da documentação dos candidatos inscritos pela Lei 12.711/2012 (Lei das cotas)	Fevereiro/2022	Maió/2022

O calendário definitivo será disponibilizado pelo MEC, na ocasião da divulgação das datas de matrícula do SiSU.

**Processos Seletivos do Ensino Superior – SISU/ENEM - 2º semestre de 2022**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Proposta	
		INÍCIO	FIM
1	Inscrições	Julho/2022	Agosto/2022
2	Análise da documentação dos candidatos inscritos pela Lei 12.711/2012 (Lei das cotas)	Agosto/2022	Outubro/2022

O calendário definitivo será disponibilizado pelo MEC, na ocasião da divulgação das datas de matrícula do SiSU.



CONTRATO Nº 019/2021  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo de Reopção/Reingresso/Transferência/Obtenção de Novo Título**  
**1º semestre de 2022**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES <u>Reopção</u>		Proposta	
		INÍCIO	FIM
1	Inscrições	Janeiro/2022	Fevereiro/2022
2	Entrega da documentação na coordenação do curso de destino	Fevereiro/2022	Março/2022
3	Resultado Preliminar	Março/2022	Março/2022
4	Resultado Final	Março/2022	Março/2022

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES <u>Reingresso</u>		Proposta	
		INÍCIO	FIM
1	Inscrições	Janeiro/2022	Fevereiro/2022
2	Entrega da documentação na coordenação do curso de destino	Fevereiro/2022	Março/2022
3	Resultado Preliminar	Março/2022	Março/2022
4	Resultado Final	Março/2022	Março/2022

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES <u>Transferência</u>		Proposta	
		INÍCIO	FIM
1	Inscrições	Janeiro/2022	Fevereiro/2022
2	Entrega da documentação na coordenação do curso de destino	Fevereiro/2022	Março/2022
3	Resultado Preliminar	Março/2022	Março/2022
4	Resultado Final	Março/2022	Março/2022

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES <u>Obtenção de Novo Título</u>		Proposta	
		INÍCIO	FIM
1	Inscrições	Janeiro/2022	Fevereiro/2022
2	Entrega da documentação na coordenação do curso de destino	Fevereiro/2022	Março/2022
3	Resultado Preliminar	Março/2022	Março/2022
4	Resultado Final	Março/2022	Março/2022

CONTRATO Nº 019/2021  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Processo de Reopção/Reingresso/Transferência/Obtenção de Novo Título  
2º semestre de 2022**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES <u>Reopção</u>		Proposta	
		INÍCIO	FIM
1	Inscrições	Junho/2022	Julho/2022
2	Entrega da documentação na coordenação do curso de destino	Julho/2022	Agosto/2022
3	Resultado Preliminar	Agosto/2022	Agosto/2022
4	Resultado Final	Agosto/2022	Agosto/2022

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES <u>Reingresso</u>		Proposta	
		INÍCIO	FIM
1	Inscrições	Junho/2022	Julho/2022
2	Entrega da documentação na coordenação do curso de destino	Julho/2022	Agosto/2022
3	Resultado Preliminar	Agosto/2022	Agosto/2022
4	Resultado Final	Agosto/2022	Agosto/2022

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES <u>Transferência</u>		Proposta	
		INÍCIO	FIM
1	Inscrições	Junho/2022	Julho/2022
2	Entrega da documentação na coordenação do curso de destino	Julho/2022	Agosto/2022
3	Resultado Preliminar	Agosto/2022	Agosto/2022
4	Resultado Final	Agosto/2022	Agosto/2022

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES <u>Obtenção de Novo Título</u>		Proposta	
		INÍCIO	FIM
1	Inscrições	Junho/2022	Julho/2022
2	Entrega da documentação na coordenação do curso de destino	Julho/2022	Agosto/2022
3	Resultado Preliminar	Agosto/2022	Agosto/2022
4	Resultado Final	Agosto/2022	Agosto/2022

O cronograma para o 2º semestre de 2022 será definido pela Dirgrad e encaminhado posteriormente para ajustes no cronograma



CONTRATO Nº 019/2021  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO II

RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO CEFETMINAS

Planilha financeira para os Processos Seletivos do CEFET-MG do Programa Especial de Formação de Docentes - 1º e 2º semestres de 2022 | Ensino Técnico - 1º e 2º semestres de 2022 | SISU - Sistema de Seleção Unificada e/ou ENEM (atividades relacionadas ao processo seletivo da graduação) - 1º e 2º semestres de 2022 | Reingresso/Reopção/Transferência/Obtenção de Novo Título - 1º e 2º semestres de 2022, abrangendo todas as cidades atendidas pelo CEFET-MG e Análise de renda dos candidatos do Processo Seletivo do Pró-técnico de Belo Horizonte - 1º semestre de 2022.

Processo nº:

23062.044009/2021-36

1. Bolsas (servidores)

Atividade	Qtde.	Valor da hora	Nº horas	Total
1.1 Equipe de Impressão/separação das provas	4	R\$54,60	37	R\$8.080,80
1.2 Chefe de prédio	32	R\$81,91	9	R\$23.590,08
1.3 Coordenador de aplicação - PNE	1	R\$54,60	8	R\$436,80
1.4 Assistente do Chefe de Prédio	48	R\$40,55	6	R\$11.678,40
1.5 Plantão Gráfica (Processo Seletivo do Ensino Técnico/Formação Docente)	3	R\$40,55	7	R\$851,55
1.6 Plantão COPEVE (Em todos os processos seletivos).	9	R\$40,55	9	R\$3.284,55
1.7 Análise de dos pedidos de Isenção de todos processos	1	R\$54,60	18	R\$982,80
1.8 Coordenação de Pessoal (colaboradores)	1	R\$54,60	37	R\$2.020,20
1.9 Equipe Captação/contratação de pessoal colaborador do processo	2	R\$54,60	6	R\$655,20
1.10 Equipe de matrícula presencial (SiSU/ENEM)	2	R\$54,60	50	R\$5.460,00
1.11 Coordenação-Geral	1	R\$218,42	283	R\$61.812,86
1.12 Assistente de Coordenação-Geral	1	R\$136,51	70	R\$9.555,70
Sub-total			-	<b>R\$128.408,94</b>
Atividade	Qtde.	Valor Unitário	Total	
1.11 Pagamento de pessoal nos dias de aplicação das provas	1	R\$58.800,00	R\$58.800,00	
Sub-total			-	<b>R\$187.208,94</b>

CONTRATO Nº 019/2021  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

2.1	Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
	Atividade	Qtde.	Valor Unitário	Total
2.1.1	Equipe de análise de renda-(Reserva de Vagas) Ens.Técnico-1º sem.	850	R\$20,00	R\$17.000,00
2.1.2	Equipe de análise de renda-(Reserva de Vagas) Ens.Técnico-2º sem.	35	R\$20,00	R\$700,00
2.1.3	Equipe de análise de renda-(Reserva de Vagas) Ens.Superior-1º sem.	230	R\$20,00	R\$4.600,00
2.1.4	Equipe de análise de renda-(Reserva de Vagas) Ens.Superior-2º sem.	170	R\$20,00	R\$3.400,00
2.1.5	Equipe de análise de renda-(Reserva de Vagas) Form. Docente-1º sem.	20	R\$20,00	R\$400,00
2.1.6	Equipe de análise de renda-(Reserva de Vagas) Form. Docente-2º sem.	20	R\$20,00	R\$400,00
2.1.7	Equipe de análise de cor/etnia-(Reserva de Vagas) Ens.Técnico-1º sem.	84	R\$125,00	R\$10.500,00
2.1.8	Equipe de análise de cor/etnia-(Reserva de Vagas) Ens.Técnico-2º sem.	15	R\$125,00	R\$1.875,00
2.1.9	Equipe de análise de cor/etnia-(Reserva de Vagas) Ens.Superior-1º sem.	18	R\$125,00	R\$2.250,00
2.1.10	Equipe de análise de cor/etnia-(Reserva de Vagas) Ens.Superior-2º sem.	18	R\$125,00	R\$2.250,00
2.1.11	Equipe de análise de cor/etnia-(Reserva de Vagas) Form. Docente-1º sem.	20	R\$125,00	R\$2.500,00
2.1.12	Equipe de análise de cor/etnia-(Reserva de Vagas) Form. Docente-2º sem.	20	R\$125,00	R\$2.500,00
2.1.13	Equipe de análise de Escolaridade-(Reserva de Vagas) Ens.Técnico-1º sem.	1.600	R\$3,00	R\$4.800,00
2.1.14	Equipe de análise de Escolaridade-(Reserva de Vagas) Ens.Técnico-2º sem.	120	R\$3,00	R\$360,00
2.1.15	Equipe de análise de Escolaridade-(Reserva de Vagas) Ens.Superior-1º sem.	230	R\$3,00	R\$690,00
2.1.16	Equipe de análise de Escolaridade-(Reserva de Vagas) Ens.Superior-2º sem.	170	R\$3,00	R\$510,00
2.1.17	Equipe de análise de Escolaridade-(Reserva de Vagas) Form. Docente-1º sem.	50	R\$3,00	R\$150,00
2.1.18	Equipe de análise de Escolaridade-(Reserva de Vagas) Form. Docente-2º sem.	50	R\$3,00	R\$150,00
2.1.19	Equipe de análise de PcD-(Reserva de Vagas) Ens.Técnico-1º sem.	15	R\$125,00	R\$1.875,00
2.1.20	Equipe de análise de PcD-(Reserva de Vagas) Ens.Técnico-2º sem.	2	R\$125,00	R\$250,00
2.1.21	Equipe de análise de PcD-(Reserva de Vagas) Ens.Superior-1º sem.	7	R\$125,00	R\$875,00
2.1.22	Equipe de análise de PcD-(Reserva de Vagas) Ens.Superior-2º sem.	2	R\$125,00	R\$250,00
2.1.23	Equipe de análise de PcD-(Reserva de Vagas) Form. Docente-1º sem.	12	R\$125,00	R\$1.500,00
2.1.24	Equipe de análise de PcD-(Reserva de Vagas) Form. Docente-2º sem.	12	R\$125,00	R\$1.500,00
2.1.25	Equipe de apoio logístico - montagem/desmontagem de Kits dos Coordenadores	2	R\$1.500,00	R\$3.000,00

CONTRATO Nº 019/2021  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

2.1.26	Pagamento de pessoal de aplicação das provas	1	R\$284.000,00	R\$284.000,00
Sub-total			-	<b>R\$348.285,00</b>
<b>2.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>			
2.2.1	INSS Patronal Renda (20% do valor a ser pago a terceiros pessoa física)	-	-	R\$38.000,00
2.2.2	Encargos Colaboradores (36,9% do valor a ser pago a terceiros pessoa física/jurídica)	-	-	R\$75.000,00
Sub-total			-	<b>R\$113.000,00</b>
<b>2.3</b>	<b>Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			
	Atividade	Qtde.	Valor Unitário	Total
2.3.1	Divulgação (por unidade)	8	R\$26.000,00	R\$208.000,00
2.3.2	Divulgação BH	1	R\$36.000,00	R\$36.000,00
2.3.3	Aluguel de carteiras (toda locação)	2800	R\$4,00	R\$11.200,00
2.3.4	Impressão Gráfica em código de barras/QR Code do Cartão de Respostas (Lote de 1000 un.)	33	R\$600,00	R\$19.800,00
2.3.5	Lavagem de coletes	770	R\$3,50	R\$2.695,00
2.3.7	Prestação de Serviço de consulta de CPF na base da receita	1	R\$3.300,00	R\$3.300,00
2.3.8	Despesas bancárias	1600	R\$7,00	R\$11.200,00
Sub-total			-	<b>R\$292.195,00</b>
<b>3.</b>	<b>Materiais</b>			
<b>3.1</b>	<b>Material de Consumo</b>			
	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Total
3.1.1	Porta-objetos (saco plástico) para materiais dos candidatos (milheiro)	4	R\$400,00	R\$1.600,00
3.1.2	Lacre de segurança, tipo dupla trava, fabricado em Polipropileno, atóxico na cor azul	2	R\$4.000,00	R\$8.000,00
3.1.3	kit lanche (caixa de suco 200 ml ou refrigerante de 200 a 237ml e pão de hambúrguer com presunto e muçarela)	3400	R\$11,00	R\$37.400,00
3.1.4	Kit do Aplicador (2 canetas, fita crepe, tesoura e marcador de quadro branco)	80	R\$12,00	R\$960,00
3.1.5	Lâminas Digiselo para identificação candidato (milheiro)	1	R\$350,00	R\$350,00
3.1.6	Pastilhas grafitadas para digital (Digiselo- milheiro)	1	R\$560,00	R\$560,00
3.1.7	Crachás Processo Seletivo (Etiquetas Pimaco 6183)	6	R\$66,00	R\$396,00
3.1.8	Pilhas alcalinas tamanho AA (unidade)	50	R\$5,00	R\$250,00
3.1.9	Máscaras de Proteção Facial - Face Shield	3200	R\$15,00	R\$48.000,00
3.1.10	Máscaras descartável TNT Tripla pacote com 50 unidades	64	R\$25,00	R\$1.600,00
3.1.11	Álcool em Gel 420g	800	R\$15,00	R\$12.000,00
3.1.12	Luva plástica descartável pacote com 100 unidades (par)	100	R\$10,90	R\$1.090,00

CONTRATO Nº 019/2021  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas

  
  
14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

3.1.13	Água Sanitária 5 litros	60	R\$9,00	R\$540,00
3.1.14	Desinfetante 5 litros	60	R\$8,75	R\$525,00
3.1.15	Sabonete Líquido 500 ml	168	R\$11,00	R\$1.848,00
3.1.16	Papel toalha interfolhado fardo com 1000 unidades	100	R\$11,90	R\$1.190,00
3.1.17	Papel higiênico fardo com 64 unidades	56	R\$69,00	R\$3.864,00
3.1.18	Pano Multiuso pacote com 5 unidades	260	R\$4,80	R\$1.248,00
3.1.19	Copo descartável 200ml pacote com 100 unidades	200	R\$3,60	R\$720,00
3.1.20	Refil de etiquetadora	5	R\$60,00	R\$300,00
3.1.21	Toner (4 cores) - Kyocera Impressora laser colorida	4	R\$650,00	R\$2.600,00
3.1.22	Locação de máquinas de impressão gráfica	1	R\$30.000,00	R\$30.000,00
3.2	<b>Diárias</b>			
3.2.1	Diárias das Equipes de Elaboração de Questões, Coordenadores das Unidades da capital/interior e Membros das Bancas de Verificação de Cotas	1	R\$20.000,00	R\$20.000,00
<b>Sub-total</b>			-	<b>R\$175.041,00</b>
<b>3.3 Material Permanente</b>				
	<b>Descrição</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
3.3.1	Termômetro Clínico Infravermelho para Corpo Humano sem contato HG01	55	R\$80,00	R\$4.400,00
3.3.2	Coletes de atendimento(Vermelho/Azul)	220	R\$24,00	R\$5.280,00
3.3.3	Coletes de atendimento(Verde/Amarelo)	160	R\$24,00	R\$3.840,00
3.3.4	Malote Modelo 1 (Tipo bolsa, material em lona, fundo reforçado, zíper grosso na lateral, alças duplas fixas e alça tiracolo removível, visor externo para etiquetas de identificação(20cm x 14 cm), tamanho: 45x30x30)	50	R\$95,00	R\$4.750,00
3.3.5	Malote Modelo 2 (Tipo correio, com rodízios, material em lona, fechamento com tira de couro com ilhós e argolas para lacres ou cadeados, reforço em couro para fechamento, no fundo e alças, alça dupla, fundo rígido em madeira, visor externo para etiquetas de identificação: 20cm x 14 cm, acabamento em couro, tamanho: 80x50x30, com logo)	30	R\$280,00	R\$8.400,00
3.3.6	Malote Modelo 3 (Tipo correio, material em lona, fechamento com tira de couro com ilhós e argolas para lacres ou cadeados, reforço em couro para fechamento, alça dupla, visor externo para etiquetas de identificação: 20cm x 14 cm, acabamento em couro, tamanho: 70x50x25, com logo)	30	R\$105,00	R\$3.150,00
3.3.7	Malote Modelo 4 (Tipo correio, material em lona, fechamento com tira de couro com ilhós e argolas para lacres ou cadeados, reforço em couro para fechamento, alça dupla, visor externo para etiquetas de identificação: 20cm x 14 cm, acabamento em couro, tamanho: 60x45x18, com logo)	30	R\$88,00	R\$2.640,00

CONTRATO Nº 019/2021  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

3.3.8	Malote Modelo 5 (Tipo pasta, em lona, sem alça, zíper grosso, ilhós para lacre de segurança ou cadeado, visor de identificação frontal com moldura, tamanho 35 cm x 25 cm)	60	R\$25,00	R\$1.500,00
3.3.9	Câmera fotográfica portátil 2.7 polegadas Camera 18MP 720P Anti-Shake Digital	32	R\$250,00	R\$8.000,00
3.3.10	Detector de Metais Portatil Alta Sensibilidade Metal Scanner	64	R\$110,00	R\$7.040,00
<b>Sub-total</b>			-	<b>R\$49.000,00</b>
<b>4. Outros</b>				
Descrição		Qtde.	Valor Unitário	Total
4.1	Outras despesas não relacionadas e reembolsos	1	R\$8.000,00	R\$8.000,00
<b>Sub-total</b>			-	<b>R\$8.000,00</b>
<b>Custo Fixo da Contratação</b>				R\$1.172.729,94
<b>5. Custos Operacionais da Contratada</b>				R\$ 175.000,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$1.347.729,94</b>

CONTRATO Nº 019/2021  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

## ANEXO III

### RESPONSABILIDADE DO CEFET-MG

**Planilha financeira para os Processos Seletivos do CEFET-MG do Programa Especial de Formação de Docentes - 2º semestres de 2021 | Ensino Técnico - 1º e 2º semestres de 2021 | SiSU - Sistema de Seleção Unificada e/ou ENEM (atividades relacionadas ao processo seletivo da graduação) - 1º e 2º semestres de 2021 | Reingresso/Reopção/Transferência/Obtenção de Novo Título - 1º e 2º semestres de 2021, abrangendo todas as cidades atendidas pelo CEFET-MG e Análise de Renda dos candidatos do Pró-Técnico de Belo Horizonte.**

	Processo nº:
	23062.044009/2021-36

1. Gratificação por encargo de concurso (servidores)				
Atividade	Qtde.	Valor da hora	Nº horas	Total
Coordenador de Logística	2	R\$218,42	115	R\$50.236,60
Coordenador de Processamento	1	R\$218,42	180	R\$39.315,60
Coordenador de Cotas	1	R\$218,42	115	R\$25.118,30
Coordenador Acadêmico	1	R\$218,42	115	R\$25.118,30
Equipe Processamento ( Analista de TI)	1	R\$136,51	134	R\$18.292,34
Equipe Processamento (Técnico de infraestrutura de TI)	1	R\$136,51	44	R\$6.006,44
Desenvolvedor de software de controle financeiro ( Analista de TI)	1	R\$136,51	134	R\$18.292,34
Coordenador PNE	1	R\$81,91	9	R\$737,19
Coordenador local interior (1 por unidade)	8	R\$109,21	55	R\$48.052,40
Membros equipe divulgação interior (4 por unidade)	28	R\$54,60	10	R\$15.288,00
Responsável pela arte para divulgação dos Processos Seletivos	1	R\$54,60	87	R\$4.750,20
Responsável pelo acompanhamento das divulgações dos Proc.Seletivos-SECOM	1	R\$136,51	22	R\$3.003,22
Banca de Elaboração de questões de Provas para o Nível Fundamental/Graduação	18	R\$401,36	8	R\$57.795,84
Equipe de Diagramação das provas	1	R\$136,51	60	R\$8.190,60
Responsável pela revisão pedagógica	1	R\$264,84	40	R\$10.593,60
Responsável pela revisão de linguagem	1	R\$264,84	11	R\$2.913,24

CONTRATO Nº 019/2021  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

	<b>Sub-total</b>	-	<b>R\$333.704,21</b>
<b>2. Serviços de Terceiros</b>			
<b>2.1 Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>			
Atividade	Qtde.	Valor Unitário	Total
..... .....			
	<b>Sub-total</b>	-	<b>R\$0,00</b>
<b>2.1 .1 Encargos Sociais</b>			
..... .....			
	<b>Sub-total</b>	-	<b>R\$0,00</b>
<b>2.2 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			
Atividade	Qtde.	Valor Unitário	Total
..... .....			
	<b>Sub-total</b>	-	<b>R\$0,00</b>
<b>3. Materiais</b>			
<b>3.1 Material de Consumo</b>			
Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Total
..... .....			
	<b>Sub-total</b>	-	<b>R\$0,00</b>
<b>3.2 Material Permanente</b>			
Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Total
..... .....			
	<b>Sub-total</b>	-	<b>R\$0,00</b>
<b>4. Outros</b>			
Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Total
..... .....			
	<b>Sub-total</b>	-	<b>R\$0,00</b>
<b>Custo Fixo da Contratação</b>			<b>R\$333.704,21</b>
<b>Custos Operacionais da Contratada</b>	-	-	
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$333.704,21</b>

CONTRATO Nº 019/2021  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

**Interessado:** Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG

**Assunto:** Contratação da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS para colaboração na prestação e execução de serviços técnicos especializados para realização de Processos Seletivos do CEFET-MG

### ESTUDOS PRELIMINARES

PARA CONTRATAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS – FUNDAÇÃO CEFETMINAS PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIAR/COLABORAR COM O CEFET-MG NA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO DE ALUNOS, ABRANGENDO TODAS AS CIDADES ATENDIDAS PELO CEFET-MG.

#### 1. OBJETO

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais busca o apoio da Fundação CEFETMINAS para a gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto de desenvolvimento institucional para realização de seus Processos Seletivos do Programa Especial de Formação de Docentes - 1º e 2º semestres de 2022 | Ensino Técnico - 1º e 2º semestres de 2022 | SiSU - Sistema de Seleção Unificada e/ou ENEM (atividades relacionadas ao processo seletivo da graduação) - 1º e 2º semestres de 2022 | Reingresso/Reopção/Transferência/Obtenção de Novo Título - 1º e 2º semestres de 2022, abrangendo todas as cidades atendidas pelo CEFET-MG. Análise de renda dos candidatos do Processo Seletivo do Pró-técnico - 1º semestre de 2022.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2020 determina que é função social do CEFET-MG promover a educação com excelência, na área da Educação Tecnológica do nível técnico à pós-graduação, mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo crítico competente e solidário, a formação integral de cidadãos e profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento inclusivo e sustentável. Assim, é por meio dos processos seletivos que o CEFET-MG consegue atingir sua atividade fim, que é o ensino, pesquisa e extensão.

Ao longo dos anos, o CEFET-MG realizou seus processos seletivos e observou-se um crescimento significativo no número de vagas ofertadas. Os processos evoluíram, sofrendo

CONTRATO Nº 019/2021

Processo nº 23062.044009/2021-36

Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

modificações nos campos tecnológico e legal. Ainda hoje, há perspectiva de criação de novos cursos e, conseqüentemente, de aumento significativo no número de vagas e candidatos, fazendo com que a Instituição necessite de investimentos para assegurar a lisura e a celeridade desses processos, sob pena de não conseguir realizar seus processos seletivos.

O aumento na demanda de vagas e de candidatos também tem impacto sobre os vários setores da Instituição, que ficam sobrecarregados com as atividades extras inerentes aos processos seletivos:

- Compras: contratação de serviços e aquisição de materiais;
- Contratos: confecção de contrato com a instituição locada para a aplicação dos processos seletivos, com prestadores de serviços e com fornecedores;
- Contabilidade;
- Financeiro: pagamento de pessoal de apoio (colaboradores);

Considerando os fatos, atualmente, o CEFET-MG não dispõe de estrutura, pessoal e logística suficientes para o gerenciamento financeiro e administrativo dos recursos que viabilizam a realização dos processos seletivos, de forma que sejam executados com a segurança, garantia e excelência necessárias. Dessa forma, assumir integralmente o gerenciamento dos recursos, assim como a respectiva contratação de colaboradores, prestadores de serviços e de infraestrutura que viabilizam a execução das atividades inerentes e necessárias, acarretaria morosidade e grande desperdício de recursos.

Neste diapasão, demonstra-se relevante interesse público que justifique a contratação da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS, já credenciada junto ao CEFET-MG, que atua como importante e relevante apoiadora.

A contratação dessas atividades com a Fundação CEFETMINAS tem se mostrado mais viável quando comparada à execução direta pelo CEFET-MG, resultando em economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com base nos seguintes aspectos:

- a) tem maior capacidade de adquirir no mercado todos os recursos humanos e materiais necessários às atividades, os quais representam enorme desafio para o CEFET-MG;
- b) O gerenciamento das atividades, ao ser realizado de forma indireta, não sobrecarrega os setores e servidores do CEFET-MG;
- c) A contratação permite mais celeridade e eficácia nos processos.

Pretende-se efetivar a contratação em tela por dispensa de licitação, com fulcro no inciso XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que prevê essa modalidade pelos seguintes termos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

CONTRATO Nº 019/2021  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

[...] XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos”

Converteu-se na Súmula TCU nº 287 o entendimento pacífico do Tribunal de Contas da União, no sentido de que: “É lícita a contratação de serviço de promoção de processos por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo e demonstrado o nexo efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.

Não é de hoje a discussão sobre a adoção desse procedimento. Existem inúmeros julgados do TCU nessa linha (acórdãos 569/2005, 950/2010, 1111/2010, 3019/2012 e 2139/2014, do Plenário; 1339/2010, da 1ª Câmara; e 2109/2008 e 2360/2008, da 2ª Câmara), contudo, somente agora se certificaram da presença dos pressupostos para edição de súmula.

Também foi destacado, durante a aprovação, o conteúdo da Súmula nº 250 do TCU, que dispõe que a contratação de instituição sem fins lucrativos com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, somente é admitida nas hipóteses em que houver nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.

Por fim, é imperioso destacar que a orientação da Súmula nº 250 não se aplica exclusivamente ao segmento de concursos, mas a todas as contratações nas quais houver nexo efetivo entre o inciso XIII do art. 24, a essência da instituição e o objeto contratado, ou seja, prestações de serviços como consultorias, cursos, treinamentos, capacitação e especializações de servidores públicos.

Deste modo, torna-se possível a contratação da Fundação CEFETMINAS por dispensa de licitação para a colaboração na realização dos vestibulares do Processos Seletivos do CEFET-MG.

### **3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO**

A finalidade da Fundação CEFETMINAS é dar apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico do CEFET-MG e de seus instituidores. São mais de 20 anos de parceria com o CEFET-MG, que resultaram em centenas de projetos realizados e que consolidaram a atuação acadêmica do CEFET-MG dentro dos 11 *campi* no estado de Minas Gerais.

A Fundação CEFETMINAS, tal como se observa por seu Estatuto, não tem fins lucrativos, assim como detém inquestionável reputação ético-profissional, que pode ser traduzida não só pelos

CONTRATO Nº 019/2021  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

atestados constantes no referido anexo, assim como pelas diversas parcerias já firmadas com o CEFET-MG ao longo dos anos.

Especificamente em relação ao apoio ao CEFET-MG na realização dos processos seletivos para ingresso de alunos nos níveis de ensino médio-técnico e superior, a Fundação CEFETMINAS vem prestando colaboração desde o ano de 2014 de forma ágil, eficiente e dentro dos preceitos legais, permitindo assim, que os processos ocorressem no tempo necessário e com segurança.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

São requisitos para participação do processo de prestação e execução de serviços técnicos especializados para realização dos vestibulares do CEFET-MG:

- Comprovar experiência na realização de concurso público e processo seletivo mediante a apresentação de no mínimo, 02 (dois) atestados de capacidade técnica, sendo exigido, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de realização de concurso público de grande porte (mínimo 10 cargos);
- Deverá possuir infraestrutura e sistema de logística compatíveis com a execução deste objeto, composta de, no mínimo:
  - a) Cofre protegido para guarda dos documentos dos processos seletivos.
  - b) Sala de ambiente seguro para elaboração das provas.

#### **5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DO SERVIÇO**

- Conforme Planilha Financeira em anexo.

#### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

A contratação da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS em anos anteriores resultou em economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, conforme demonstrado abaixo:

- Contrato nº 040/2020 – Processo Eletrônico nº 23062.028358/2020-20 (firmado entre Fundação CEFETMINAS e CEFET-MG) - O valor total da contratação é de R\$1.400.669,99 (Hum milhão, quatrocentos mil, seiscentos e sessenta e nove reais, noventa e nove centavos). Os Custos Operacionais da Fundação de Apoio são de R\$ 176.843,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais), valores estes já somados ao valor total da contratação.
- Contrato nº 048/2019 – Processo Eletrônico nº 23062.024128/2019-58 (firmado entre Fundação CEFETMINAS e CEFET-MG) - O valor total da contratação é de R\$ 1.205.882,82 (Um milhão, duzentos e Cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e

CONTRATO Nº 019/2021  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

oitenta e dois centavos). Os Custos Operacionais da Fundação de Apoio são de R\$ 139.140,32, valores estes já somados ao valor total da contratação.

- Contrato nº 017/2017 (firmado entre Fundação CEFETMINAS e CEFET-MG) - R\$884.328,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais) + R\$123.225,69 (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) - (Termo Aditivo) pelos custos operacionais do CEFET- MG e R\$146.513,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e treze reais) pelos custos operacionais da Fundação CEFETMINAS, totalizando R\$1.154.066,69 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos);
- Contrato nº 062/2018 (firmado entre Fundação CEFETMINAS e CEFET-MG) - R\$1.112.823,60 (um milhão, cento e doze mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), pelos custos operacionais do CEFET-MG e R\$211.436,48 (duzentos e onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) pelos custos operacionais da Fundação CEFETMINAS, totalizando R\$1.324.260,08 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e oito centavos);
- Orçamentos pesquisados na plataforma "Compras Governamentais" – Painel de Preços, nos quais houve contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte FUNCERN para o apoio a Projeto de Ensino relacionado à gestão administrativa, financeira e operacional para realização de forma centralizada dos processos seletivos discentes do IFRN, os quais exigem a aplicação de provas escritas de múltipla escolha e/ou produção textual do INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE – R\$ 1.355.688,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito mil reais) - (Identificação da compra nº 00005/2021);
- Orçamentos pesquisados na plataforma "Compras Governamentais" – Painel de Preços, nos quais houve contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de Provas e Títulos destinado à carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e de concurso público de Provas destinado ao preenchimento de cargos de nível médio e superior da carreira dos Técnicos Administrativos em Educação, para provimento, nos diversos campi, de vagas que compõem o quadro permanente do INST. FED. DE EDUC.,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – no valor de R\$1.913.950,00 (hum milhão, novecentos e treze mil, novecentos e cinquenta reais) - (Identificação da compra nº : 00008/2021);
- Orçamentos pesquisados na plataforma "Compras Governamentais" – Painel de Preços, nos quais houve contratação do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS para realizar Processos Seletivos Simplificados destinados à contratação temporária de pessoal para as funções de Agentes de Pesquisas e Mapeamento, Supervisores de Coleta e Qualidade e Agentes de Pesquisas por Telefone da FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATÍSTICA– no valor de R\$ 5.661.403,68 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos) - (Identificação da compra nº 00002/2021); e

CONTRATO Nº 019/2021

Processo nº 23062.044009/2021-36

Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Diante disso, verifica-se que é menos oneroso ao CEFET-MG executar os serviços técnicos especializados para realização de seus Processos Seletivos com a colaboração da Fundação de Apoio do que contratar pessoa jurídica para executar a totalidade dos serviços necessários.

## 7. ESTIMATIVA DE PREÇO DO SERVIÇO

A proposta atual da Fundação CEFETMINAS para contratação junto ao CEFET-MG é a seguinte: R\$1.172.729,94 (um milhão, cento e setenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos) pelos custos operacionais do CEFET-MG, R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) pelos custos operacionais da Fundação CEFETMINAS, totalizando R\$1.347.729,94 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos) e o custo de R\$333.704,21 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e quatro reais e vinte e um centavos) referente aos pagamentos de gratificações efetuados por meio da rubrica "Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso" das equipes de Coordenadores enviadas à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP).

Diante disso e do descrito no item anterior, verifica-se que nos últimos 04 (quatro) anos a Fundação CEFETMINAS vem propondo preços similares pelo custo de sua prestação de serviços e, por outro lado, constata-se que o preço atualmente praticado no mercado se mostra oneroso ao CEFET-MG.

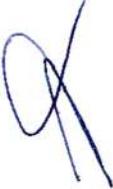
## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratada deverá prestar os serviços conforme descrito nas etapas abaixo:

### 8.1 Disponibilização de espaço físico

- 8.1.1 A Contratada deverá disponibilizar espaço físico adequado, seguro e sigiloso em Belo Horizonte/MG) para o trabalho das bancas de elaboração e de correção de provas, para a equipe de correção de linguagem e a equipe pedagógica.
- 8.1.2 O espaço físico para revisão e diagramação das provas deverá ser em ambiente seguro, de acesso restrito, isolado com chaves, com controle eletrônico de acesso para identificação das pessoas (isolada do ambiente externo, com segurança presencial durante a fase de produção).
- 8.1.3 O espaço físico para revisão e diagramação das provas deverá ter monitoramento 24 horas por 07 dias (24 x 7) com sistema de câmera CFTV, sem pontos cegos e com sistema de gravação de imagens.
- 8.1.4 Contratação de estrutura física capaz de realizar os processos seletivos com segurança, com salas e carteiras em condições satisfatórias de uso, com uma distância segura entre os candidatos de forma a garantir a lisura do processo.
  - 8.1.4.1 Pelo menos um local de prova em cada uma das cidades do interior deve atender as condições mínimas de acessibilidade – rampa, elevador, banheiros adaptados, mobiliário adequado – para candidatos com necessidades especiais e mães em processo de amamentação.

CONTRATO Nº 019/2021  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

### **8.2 Remuneração pela utilização de espaços físicos**

- 8.2.1 A utilização dos espaços para realização do exame deverá ser remunerada pela Contratada.
- 8.2.2 O CEFET-MG se compromete a ceder suas instalações em Belo Horizonte e no interior sem custos para a instituição contratada.

### **8.3 Pessoal de apoio**

- 8.3.1 Para a realização do processo seletivo a Fundação de apoio deverá contratar as pessoas que trabalharão nas atividades de elaboração, aplicação e fiscalização da prova, obedecidas as orientações de equipe e quantidades estabelecidas nesse Termo.
- 8.3.2 Contratação de equipe para análise e parecer conclusivo das solicitações das isenções de taxas.
- 8.3.3 Contratação de profissionais para análise socioeconômica de candidatos para os programas de isenção e para reserva de vagas (Lei 12.711/2012).
- 8.3.4 Contratação de pessoal para preparar e organizar os malotes de folhas de respostas.
- 8.3.5 Contratação de pessoal para preparar e organizar os materiais que serão utilizados nos dias de provas.
- 8.3.6 Contratação de pessoal para conferir, separar e organizar todo o material recebido que foi utilizado nos dias de aplicação de provas.
- 8.3.7 Contratação de equipe de apoio para contato com os colaboradores.
- 8.3.8 Pagamento de diárias das Equipes de Elaboração de Questões, Coordenadores das Unidades da capital/interior e Membros das Bancas de Verificação de Cotas.

### **8.4 Fornecimento de Equipamentos e Serviços**

- 8.4.1 Contratação de fornecimento de lanches para colaboradores nos dias de aplicação das provas e para a equipe de corretores de provas nos dias de correção.
- 8.4.2 Disponibilizar para cada sala de prova um Kit para os Aplicadores contendo uma caneta vermelha, uma caneta azul, uma tesoura pequena, fita crepe e uma linha do tempo.
- 8.4.3 Contratação de lavanderia para coletes.
- 8.4.4 Locação de máquinas de impressão gráfica
- 8.4.5 Fornecer:
- 8.4.5.1 Porta-objetos (saco plástico) para materiais dos candidatos (milheiro)
- 8.4.5.2 Lacre de segurança, tipo dupla trava, fabricado em Polipropileno, atóxico na cor azul
- 8.4.5.3 kit lanche (caixa de suco 200 ml ou refrigerante de 200 a 237ml e pão de hambúrguer com presunto e muçarela)
- 8.4.5.4 Kit do Aplicador (2 canetas, fita crepe, tesoura e marcador de quadro branco)

CONTRATO Nº 019/2021  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- 8.4.5.5 Lâminas Digiselo para identificação do candidato (milheiro)
- 8.4.5.6 Pastilhas grafitadas para digital (Digiselo- milheiro)
- 8.4.5.7 Crachás Processo Seletivo (Etiquetas Pimaco 6183)
- 8.4.5.8 Pilhas alcalinas tamanho AA (unidade)
- 8.4.5.9 Máscaras de Proteção Facial - Face Shield
- 8.4.5.10 Máscaras descartável pacote com 50 unidades
- 8.4.5.11 Álcool em Gel 420g
- 8.4.5.12 Luva plástica descartável - pacote com 100 unidades (par)
- 8.4.5.13 Água Sanitária - 5 litros
- 8.4.5.14 Desinfetante - 5 litros
- 8.4.5.15 Sabonete Líquido 500 ml
- 8.4.5.16 Papel toalha interfolhado - fardo com 1000 unidades
- 8.4.5.17 Papel higiênico - fardo com 64 unidades
- 8.4.5.18 Pano Multiuso - pacote com 5 unidades
- 8.4.5.19 Copo descartável 200ml - pacote com 100 unidades
- 8.4.5.20 Diárias das Equipes de Elaboração de Questões, Coordenadores das Unidades da capital/interior e Membros das Bancas de Verificação de Cotas

**8.5 Impressão das folhas de respostas e outros documentos**

- 8.5.1 Contratação da gráfica para impressão das folhas de respostas para Impressão Gráfica em código de barras do Cartão de Respostas (em lotes de 1000 unidades).
  - 8.5.1.1 Fornecer as folhas de respostas individualizadas e identificadas com código de barras para cada candidato.
- 8.5.2 Disponibilizar provas ampliadas ou transcritas em braille para atendimento especializado às pessoas com necessidades especiais.

**8.6 Outras despesas não relacionadas**

- 8.6.1 Providenciar as aquisições e contratações que se fizerem necessárias para atendimento aos processos.

**9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O repasse de recursos (compreendidos pelos custos operacionais do Contratante e da Contratada) será efetuado mediante ordem bancária em favor da Contratada, a partir do

CONTRATO Nº 019/2021  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

recebimento e atesto da respectiva Nota Fiscal dos serviços, conforme o seguinte cronograma:

40% (quarenta por cento) após assinatura do contrato;

15% (quinze por cento) após a finalização das inscrições do Processo Seletivo do Ensino Técnico 2021.1; 35% (trinta e cinco por cento) após a realização do Processo Seletivo do Ensino Técnico 2021.1;

10% (dez por cento) ao final do 10º mês da assinatura do contrato.

O repasse de recursos do CEFET-MG à Fundação CEFETMINAS se dará de forma parcelada e conforme os percentuais e respectivas justificativas abaixo descritas, que correspondem às etapas dos Processos Seletivos e serviços a elas inerentes:

Para os 40% (quarenta por cento) a pagar após assinatura do contrato são destinados aos pagamentos de propagandas, aquisições de todos os materiais e equipamentos de segurança na aplicação de provas, materiais de consumo e permanente e equipe de análise de isenções e de colaboradores envolvidos nos projetos dos processos seletivos.

Para os 15% (quinze por cento) após a finalização das inscrições do Processo Seletivo do Ensino Técnico são destinados aos pagamentos das parcelas da equipe de análise de exigências, apoio a elaboração de provas e coordenadores.

Para os 35% (trinta e cinco por cento) após a realização do Processo Seletivo do Ensino Técnico são destinados aos pagamentos de colaboradores que atuaram no Processo Seletivo do Ensino Técnico e diversos serviços especializados de pessoas jurídicas e encargos.

Para os 10% (dez por cento) ao final do 10º mês da assinatura do contrato são destinados aos pagamentos de colaboradores de análises de cotas e coordenadores envolvidos em todos os processos seletivos.

Havendo erro no documento fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o documento fiscal será devolvido à Contratada, pela fiscalização do CEFET-MG, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CEFET-MG.

Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada a consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

Constatando-se junto ao SICAF a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que no prazo de 5 (cinco) dias regularize sua situação ou no mesmo prazo, apresente sua defesa.

O CEFET-MG poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, de acordo com os termos deste Edital.

CONTRATO Nº 019/2021  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

#### 10. JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de Fundação de Apoio garantirá maior economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, viabilizando a realização de todos os processos seletivos envolvidos no contrato.

#### 11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A contratante deverá fazer o levantamento de todas as necessidades físicas, estruturais, materiais e de pessoal, assim como adotar todas as providências a fim de que a contratada possa plenamente executar os serviços descritos no contrato.

Quando do término da execução do contrato, a Contratada deverá devolver ao Contratante todos os valores remanescentes, ou seja, eventual montante não empregado na prestação dos serviços contratados não serão por ela embolsados.

#### 12. REQUISITO PARA CONTRATAÇÃO DE APOIO

São requisitos para participação do processo de prestação e execução de serviços técnicos especializados para realização dos vestibulares do CEFET-MG:

- 12.1.1 Comprovar experiência na realização de concurso público e processo seletivo mediante a apresentação de no mínimo, 02 (dois) atestados de capacidade técnica, sendo exigido, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de realização de concurso público de grande porte (mínimo 10 cargos);
- 12.1.2 Deverá possuir infraestrutura e sistema de logística compatíveis com a execução deste objeto, composta de, no mínimo:
  - c) Cofre protegido para guarda dos documentos dos processos seletivos.
  - d) Sala de ambiente seguro para elaboração das provas.

#### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável, tendo sido feita da mesma forma em anos anteriores e atingido os resultados pretendidos.

#### 14. DECLARAÇÃO DE SIGILO

Não é necessário o sigilo.

CONTRATO Nº 019/2021  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 OBJETO

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais busca o apoio da Fundação CEFETMINAS para a gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto de desenvolvimento institucional para realização de seus Processos Seletivos do Programa Especial de Formação de Docentes - 1º e 2º semestres de 2022 | Ensino Técnico - 1º e 2º semestres de 2022 | SiSU - Sistema de Seleção Unificada e/ou ENEM(atividades relacionadas ao processo seletivo da graduação) - 1º e 2º semestres de 2022  
| Reingresso/Reopção/Transferência/Obtenção de Novo Título - 1º e 2º semestres de 2022, abrangendo todas as cidades atendidas pelo CEFET-MG. Análise de renda dos candidatos do Processo Seletivo do Pró-técnico - 1º semestre de 2022.

### 2 JUSTIFICATIVA

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2021 determina que é função social do CEFET-MG promover a educação com excelência, na área da Educação Tecnológica do nível técnico à pós-graduação, mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo crítico competente e solidário, a formação integral de cidadãos e profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento inclusivo e sustentável. Assim, é por meio dos processos seletivos que o CEFET-MG consegue atingir sua atividade fim, que é o ensino, pesquisa e extensão.

Ao longo dos anos, o CEFET-MG realizou seus processos seletivos e observou-se um crescimento significativo no número de vagas ofertadas. Os processos evoluíram, sofrendo modificações nos campos tecnológico e legal. Ainda hoje, há perspectiva de criação de novos cursos e, conseqüentemente, de aumento significativo no número de vagas e candidatos, fazendo com que a Instituição necessite de investimentos para assegurar a lisura e a celeridade desses processos, sob pena de não conseguir realizar seus processos seletivos.

O aumento na demanda de vagas e de candidatos também tem impacto sobre os vários setores da Instituição, que ficam sobrecarregados com as atividades extras inerentes aos processos seletivos:

- Compras: contratação de serviços e aquisição de materiais;
- Contratos: confecção de contrato com a instituição locada para a aplicação dos processos seletivos, com prestadores de serviços e com fornecedores;
- Contabilidade;
- Financeiro: pagamento de pessoal de apoio (colaboradores);

Considerando os fatos, atualmente, o CEFET-MG não dispõe de estrutura, pessoal e logística suficientes para o gerenciamento financeiro e administrativo dos recursos que viabilizam a realização dos processos seletivos, de forma que sejam executados com segurança, garantia

CONTRATO Nº 019/2021  
Processo nº 23062.044009/2021-36  
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas



**Ministério da Educação****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021 - UASG 150002 - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/CGRL/SAA/MEC**

Nº Processo: 23000.029695/2021-40.  
Pregão Nº 301/2021. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC.  
Contratado: 23.062.431/0001-88 - MKS GESTAO DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em recolhimento, transporte, triagem e destinação final de resíduos sólidos e indiferenciados, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessários a prestação do serviço, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/11/2021 a 18/11/2022. Valor Total: R\$ 23.800,00. Data de Assinatura: 18/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 150002 - SAA/MEC**

Número do Contrato: 30/2020.  
Nº Processo: 23000.002458/2020-51.  
Pregão Nº 23/2020. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS-CGRL/SAA/MEC. Contratado: 05.020.560/0001-21 - BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do Contrato nº 30/2020 e consignar o valor na dotação orçamentária específica das despesas decorrentes. Vigência: 23/12/2021 a 23/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.240,08. Data de Assinatura: 19/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/11/2021).

**INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 - UASG 152004 - IBC/RJ**

Nº Processo: 23119.000077/2021-91.  
Pregão Nº 9/2021. Contratante: INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ.  
Contratado: 16.478.942/0001-10 - FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte externo, tratamento e destinação final adequada de resíduos de serviços de saúde dos grupos A (infectante), B (químico) e E (perfurocortante) e resíduos sólidos do grupo D (comum) para atendimento das necessidades do IBC.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/11/2021 a 17/11/2022. Valor Total: R\$ 100.013,00. Data de Assinatura: 17/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 152004 - IBC/RJ**

Número do Contrato: 10/2017.  
Nº Processo: 23119.000719/2015-11.  
Pregão Nº 43/2015. Contratante: INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ. Contratado: 68.565.530/0001-10 - ANGEL' S SERVICOS TECNICOS EIRELI. Objeto: Retomar a regular execução do Contrato nº 10/2017, firmado entre as partes em 03/04/2017, para prestação de serviços de mão de obra de cuidador, a partir de 25/10/2021, com 50% do efetivo do contrato em virtude do retorno presencial gradativo dos alunos. Vigência: 25/10/2021 a 02/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 950.896,20. Data de Assinatura: 25/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2021).

**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Reajuste do valor mensal estimado do contrato nº 23/2019 em 10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento) a partir de 01/10/2021 e especificar a dotação orçamentária para atender ao dispêndio..

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2021).'

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUKOW DA FONSECA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2021 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063002171202177 . Objeto: Prestação de serviços de licença de uso, suporte e manutenção dos sistemas da versão Enterpriseda Plataforma Stela Experta®, visando apoiar a gestão estratégica de informações em CT&I no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2021. ANDRE GUSTAVO LIMA LINS. Chefe do Departamento de Administração. Ratificação em 22/11/2021. MAURICIO SALDANHA MOTTA. Diretor Geral do Cefet/rj. Valor Global: R\$ 74.604,00. CNPJ CONTRATADA : 07.674.744/0001-30 TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA.

(SIDEAC - 22/11/2021) 153010-15244-2021NE000059

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021 - UASG 153015 - CEFET/MG**

Nº Processo: 23062.013017/2021-31.  
Tomada de Preços Nº 4/2021. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG.  
Contratado: 01.428.521/0001-07 - RADAR ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma geral da central da dti (diretoria de tecnologia da informação), salão de conferências e acessibilidade dos sanitários do subsolo do prédio administrativo - campus nova suíça.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: II. Vigência: 19/11/2021 a 19/11/2022. Valor Total: R\$ 1.387.909,97. Data de Assinatura: 19/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 153015 - CEFET/MG****Nº Processo: 23062.044009/2021-36.****Dispensa Nº 17/2021. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG.**

**Contratado: 00.278.912/0001-20 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOG. Objeto: Contratação da fundação cefetminas para apoiar projeto de desenvolvimento institucional, notadamente na gestão administrativa e financeira necessária a sua execução, prestando serviços técnicos especializados para realização de seus processos seletivos do cefet-mg do programa especial de formação de docentes - 1º e 2º semestres de 2022, ensino técnico - 1º e 2º semestres de 2022, sису sistema de seleção unificada e/ou enem (atividades relacionadas ao processo seletivo da graduação) - 1º e 2º semestres de 2022, reingresso/reopção/transfereência/obtenção de novo título - 1º e 2º semestres de 2022, abrangendo todas as cidades atendidas pelo cefet-mg, análise de renda dos candidatos do processo seletivo do pró-técnico - 1º semestre de 2022.**  
**Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 19/11/2021 a 19/11/2022. Valor Total: R\$ 1.347.729,94. Data de Assinatura: 19/11/2021.**

**(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2021).****EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 - UASG 153015 - CEFET/MG**

Nº Processo: 23062.029166/2020-31.  
Tomada de Preços Nº 1/2021. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG.  
Contratado: 20.368.585/0001-04 - LAGOTELA EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma de urbanização, terraplanagem, execução dos gradis, demolição e reparo dos muros e calçadas dos lotes pertencentes ao campus nepomuceno do cefet/mg.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: II. Vigência: 22/11/2021 a 22/11/2022. Valor Total: R\$ 626.602,61. Data de Assinatura: 22/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2021).

**COLÉGIO PEDRO II  
CAMPUS ENGENHO NOVO I****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 155635 - C.ENGENHO NOVO I**

Número do Contrato: 5/2019.  
Nº Processo: 23782.000184/2019-71.  
Pregão Nº 4/2019. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO I. Contratado: 31.344.070/0001-90 - COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 005/2019, por 12 (doze) meses e reajuste do preço consignado no contrato tendo em vista o índice de correção do período compreendido de 07/2020 a 06/2021, pelo ipca-ibge, ser 1,08346900, valor percentual correspondente 8,346900%. Vigência: 16/12/2021 a 16/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.699,20. Data de Assinatura: 19/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/11/2021).

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Retificação das cláusulas 2.2 do termo aditivo nº 002/2020, a cláusula 2.2 do termo aditivo nº 003/2021, a cláusula 2.2 do termo aditivo nº 004/2021 e a retomada do contrato 008/2018 com início em 19/11/2021 e término em 16/01/2022, referente a prestação de serviços de apoio administrativo, através de postos de cozinheiros 44 horas semanais, em virtude da retomada presencial das atividades administrativas e acadêmicas no âmbito do cpil a partir de 22/11/2021, conforme estabelecido na portaria nº 2.151, de 8 de novembro de 2021, do reitor do colégio pedro ii..

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2021).'

**CAMPUS ENGENHO NOVO II****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 155636 - C. ENGENHO NOVO II**

Nº Processo: 23783.000104/2021-92.  
Pregão Nº 3/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO II.  
Contratado: 18.981.763/0001-26 - VETORSEG VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada, noturna, para os espaços vinculados ao Colégio Pedro II - Campus Engenho Novo II (CPII-CENII), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor Total: R\$ 123.567,60. Data de Assinatura: 19/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2021).

**CAMPUS HUMAITÁ II****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 155629 - CAMPUS HUMAITA II**

Nº Processo: 23776.000115/2020-81.  
Pregão Nº 1/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS HUMAITA II.  
Contratado: 07.990.965/0001-18 - AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de apoio administrativo, através de postos de cozinheiro, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo ao edital..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/11/2021 a 19/11/2022. Valor Total: R\$ 175,01. Data de Assinatura: 19/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2021).

**CAMPUS SÃO CRISTOVÃO II****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 153167 - CPII**

Nº Processo: 23778.000194/2021-91.  
Pregão Nº 3/2021. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS SAO CRISTOVAO II.  
Contratado: 18.981.763/0001-26 - VETORSEG VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, noturna e diurna, para os espaços vinculados aos campi são cristóvão i, ii e iii, à reitoria e ao creir do colégio pedro ii, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor Total: R\$ 12.459.733,00. Data de Assinatura: 10/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2021).

